



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 13/2018, de 18.07.2018.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **HELENA DE OLIVEIRA CARDOSO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.659.247 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 759.356.009-00, com o cargo de Agente de Serviços de Limpeza.


Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 2.213,62 (Dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), sendo que R\$ 1.364,04 (Mil trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 500,41 (Quinhentos reais, quarenta e um centavos) refere-se ao 52% (cincoenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço e R\$ 349,17 (Trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 12/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 23 de janeiro de 2018.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente